



## DECRETO Nº 81/2026, de 2 de Junho de 2026.

*Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.*

A Chefe do Poder Executivo Municipal BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM SUCESSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1831/2026, de 2 de Junho de 2026.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 150.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões)

09.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
09.025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.302.48.2156-3.3.70.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$150.000,00
00261.01018.12.99.00.00.1.749.3110 EMENDA (MAC) Nº 400890019 - C/C 5695790677	150.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$150.000,00
00261.01018.12.99.00.00.1.749.3110 EMENDA (MAC) Nº 400890019 - C/C 5695790677	150.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 2 de Junho de 2026.

---

**Rosana Ferreira Lopes**  
PREFEITA